



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 799

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS AVISO DE RETIFICAÇÃO

O pregoeiro deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, vem comunicar a necessidade de retificar o EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0132/2016 – objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para atender os usuários do SUS nos consultórios do Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Montes Claros - MG, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal Hoje em Dia e no Diário Oficial da União todos do dia 27 de janeiro de 2017. **Face a necessidade de se promover alterações no anexo I – Termo de Referência do Edital, o Município de Montes Claros, observando os princípios da isonomia e da ampla concorrência, resolve pela RETIFICAÇÃO do anexo I – Termo de Referência do Edital.**

Altera-se a data obedecendo aos prazos legais de publicação para:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 22 de fevereiro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min. do dia 22 de fevereiro de 2017.

INÍCIO DA DISPUTA: às 14h00min do dia 22 de fevereiro de 2017.

O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/Central_de_Compras+Pregão_PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 07 de fevereiro de 2017.
Karen Daniela Magalhães de Castro
Pregoeira

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP – 39.401-002 – Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 007/2017 Pregões

Contrato

Contrato nº P024416-2 Processo nº 0244/2016 - Pregão Eletrônico nº 0123/2016. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de locação de banheiros químicos para serem utilizados em eventos realizados, apoiados ou em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. Contratado: **NOVA STAR PRODUÇÕES LTDA – ME – Valor: R\$**

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

11.760,00 (Onze mil setecentos e sessenta reais). Vigência: O presente contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 30/01/2017.

Contrato nº P00416-6 Processo nº 0004/2016 - Pregão Eletrônico nº 0001/2016. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de instalação de placa de fechamento, serviços de grade, sonorização, iluminação, palco, grid, tendas, gerador e banheiros químicos para serem usados em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. Contratado: **ESPAÇO NEGRO PRODUÇÕES LTDA - ME – Valor: R\$ 75.199,99 (Setenta e cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).** Vigência: O presente contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 30/01/2017.

Contrato nº P00416-7 Processo nº 0004/2016 - Pregão Eletrônico nº 0001/2016. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de instalação de placa de fechamento, serviços de grade, sonorização, iluminação, palco, grid, tendas, gerador e banheiros químicos para serem usados em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. Contratado: **NOVA STAR PRODUÇÕES LTDA – ME – Valor: R\$ 24.740,00 (Vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais).** Vigência: O presente contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 30/01/2017.

Montes Claros, 07 de fevereiro de 2017.

§ 2º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 3º – A Comissão de Monitoramento e Avaliação será responsável por monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, firmadas nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e terá a seguinte composição:

I – 01 (um) membro indicado pela Procuradoria-Geral;

II – 01 (um) membro indicado pela Controladoria-Geral;

III – 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Administração Regional e Articulação Política;

IV – 02 (dois) membros indicados pela Secretaria Municipal responsável pela política pública, objeto da respectiva parceria.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão nomeados mediante Portaria, sendo criada uma Comissão para cada Secretaria Municipal que venha firmar termo de colaboração ou termo de fomento com Organizações da Sociedade Civil.

Art. 4º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 26 de janeiro de 2017.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº067/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Martins Lima Filho** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-151, 160 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-83, 92 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-38, 47 pontos. **Total de pontos: 596.**

Artigo 2º- Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, do servidor a seguir, lotado no gabinete do mesmo vereador: Vanil Vasconcelos Costa Júnior, nível G-151, 160 pontos.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

ESURB

Aviso de Licitação – Modalidade Pregão Presencial N.º 001/2017

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará **abertura de licitação** na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 **Objeto - Compra de 900 pacotes de açúcar de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branca, embalada transparente com 05 (cinco) quilos cada pacote. Entrega parcelada por mês. Para o consumo dos empregados da ESURB, por um período de 12 (doze) meses. Demais especificações contidas no anexo I deste edital.** O credenciamento, entrega das propostas e documentação dia 21/02/2017 a partir das 8:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB e no site www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros/MG, 07 de fevereiro de 2017.
Vânia Santos Souza de Carvalho
Pregoeira

Aviso de Licitação – Modalidade Pregão Presencial 002/2017

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará **abertura de licitação** na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017. **Objeto Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxa, água destilada e fluido para aplicação na manutenção dos veículos, máquinas da frota da ESURB. O fornecimento será por um período de 12 (doze) meses, as demais especificações está disposto no Anexo I deste edital. A nova data de credenciamento, entrega das propostas e documentação dia 23/02/2017 a partir das 08h:30m.** O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB e no site www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros/MG, 07 de fevereiro de 2017.
Vânia Santos Souza de Carvalho
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº068/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Valcir Soares da Silva** conforme descrito a seguir: 02 cargos de Assessor Parlamentar G-92, 101 pontos; 08 cargos de Assessor Parlamentar G-40, 49 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-38, 47 pontos. **Total de pontos: 641.**

Artigo 2º- Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Adilene de Araújo Ramos, nível G-40, 49 pontos; Cássia Fabiane Ferraz, nível G-40, 49 pontos; Eduardo Antônio Gomes Pedrosa, nível G-40, 49 pontos; Fábio Júnior Pereira Alves, nível G-40, 49 pontos; Gina Maria Rodrigues Borges, nível G-40, 49 pontos; Karine de Fátima Alves de Souza, nível G-40, 49 pontos; Maria José Soares de Souza Caldeira, nível G-40, 49 pontos; Osvaldo Soares da Rocha, nível G-92, 101 pontos; Simone Aparecida Seixas Ribeiro, nível G-40, 49 pontos; Tiago Silva Martins, nível G-92, 101 pontos.

Artigo 3º- Nomear, a partir do dia 06 (seis) de fevereiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-38, 47 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor Elcio Caldeira Mota, residente e domiciliado neste município.

Artigo 4º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá “ad nutum”, o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (35) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº069/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações, a Instrução Administrativa nº 01/2017, a Portaria nº 064/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE**:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Rodrigo Maia de Oliveira**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-119, **128** pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-87, **96** pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-79, **88** pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-56, **65** pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-54, **63** pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-35, **44** pontos. **Total de pontos: 528**

Artigo 2º- Nomear, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-56, 65 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor **Anderson Gomes Mendes**, matrícula **2582**, que está sendo transferido do Gabinete da Presidência.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "*ad nutum*", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros 06 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/ 2016

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.473 de 04 de janeiro de 2017 e a Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** a chamada pública para **credenciamento de empresas especializadas em procedimentos de confecção de próteses odontológicas**, tendo em vista a Portaria nº 2.373 de 07 de Outubro de 2009 do Ministério da Saúde.

DATA/HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia **02 de março de 2017**.

DATA/HORA PARA ABERTURA DE SESSÃO-PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: às 09h30min do dia **02 de março de 2017**.

ÍNTEGRA DO EDITAL: a partir do dia 08/02/2017 no site http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/

FONE: (38) 3229-3190 (Comissão Permanente de Licitação e Julgamento)

Montes Claros (MG), 07 de fevereiro de 2017.

Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação e Julgamento